

PORTARIA Nº 753/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dentre os diversos objetivos traçados no Planejamento Estratégico deste Tribunal destaca-se o de atingir maior uniformidade no tratamento da informação, visando à geração de análises estatísticas mais precisas e detalhadas.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as informações processuais de acordo com as tabelas processuais Unificadas do Poder Judiciário criadas pela Resolução de nº 46 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO ainda, oportunidade para sanear as informações processuais, em especial, a Classe e Assuntos em conformidade com as Tabelas do CNJ, notadamente no que concerne aos processos já digitalizados da 7ª e 8ª Câmaras Cíveis.

CONSIDERANDO a necessidade de conferir os dados processuais migrados do Sistema SPROC para o SAJSG e a necessidade de validá-los para dar continuidade aos procedimentos de transferências dos processos e melhor gestão das informações, bem como adoção de intervenções mais precisas e pontuais.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar, em caráter provisório, o grupo de trabalho extraordinário constituído pelos seguintes servidores: Conceição de Maria Veras Beleza, matrícula 1740; Carmem Almeida de Holanda Santos, matrícula nº 4929; José Ziltamir Maciel Nogueira, matrícula 773; Sérgio Rômulo de Oliveira Monteiro, matrícula 4168; Gerda Kátia de Oliveira Monteiro, matrícula 201539, Miguel Mota dos Santos, matrícula 7105, Emmanuelle Morais Oliveira, matrícula 4310.

Art. 2º – O trabalho extraordinário acima referido, será executado de segunda a sexta-feira, das 18:00 às 20:00 h, durante o período de 30 dias no Serviço de Distribuição.

Art. 3º – Aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo, constantes do art. 1º desta Portaria, serão concedidos ou majorados em R\$ 600,00 (seiscentos reais), os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 755/ 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução de nº 70, de 18.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que versa, no § 4º, de seu art. 2º, sobre a participação efetiva de serventuários e de magistrados na elaboração e execução de suas propostas orçamentárias e planejamentos estratégicos;

CONSIDERANDO o que determina o Provimento nº 12, de 06 de junho de 2011, desta Presidência, que instituiu a Comissão Participativa de Elaboração e Execução do Orçamento e do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados e os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão Participativa de Elaboração e Execução do Orçamento e do Planejamento Estratégico do Estado do Ceará, conforme indicação das respectivas unidades administrativas de lotação e das entidades representativas de classe dos magistrados e dos servidores deste Poder, na forma do parágrafo único, do art. 1º, do Provimento n.º 12 deste Tribunal.

MATR.	NOME DO SERVIDOR / MAGISTRADO	ENTIDADE DE CLASSE / UNIDADE ADM. DE LOTAÇÃO
6482	Newton Rodrigues Sousa	Secretário de Finanças
4914	Ana Katarina Fonteles Soares	Secretário Especial de Planejamento e Gestão
6509	Juliana Cardoso Lima	Assessor Especial da Presidência
292	Cristiane Lima Verde Guilherme Rodrigues	Secretaria Geral
201485	Sílvia Arlene Soares Pereria	Secretaria Judiciária
2923	Kátia Maria da Silva Carneiro Barros	Secretaria de Administração
8861	Dilthey Pontes Forte	Secretaria de Tecnologia da Informação
7337	Adriana Islaia Carneiro Leal	Secretaria de Gestão de Pessoas
440	Clécio Lima da Costa	Auditoria Administrativa de Controle Interno
8978	Lúcia Carvalho Cidrão	Assessoria Institucional
6972	Araken Sedrim de Aguiar Neto	Corregedoria Geral da Justiça
2485	Juiz de Direito - Emílio de Medeiros Viana	Escola Superior da Magistratura
201191	Raimundo Camelo Vasconcelos Júnior	Fórum Clóvis Beviláqua
88331	Regina Fátima Dias de Sá Pereira	Departamento Financeiro
98657	Paulo José de Castro Sátiro	Departamento de Gerência Executiva do FERMOJU
6371	Diana Santos Pontes	Depto de Estratégia e Projetos

823	Juiz de Direito - Marcelo Roseno de Oliveira	Associação Cearense de Magistrados
92536	Desembargador Haroldo Correia de Oliveira	Máximo Associação Cearense de Magistrados
4397	Sheila Viana Bezerra	SINDJUSTIÇA
201661	João Batista Fernandes de Sousa	Sindicato dos Oficiais de Justiça

Art. 2º As atividades da Comissão Participativa de Elaboração e Execução do Orçamento e do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará serão coordenadas pelo Assessor Especial da Presidência, nos termos do art. 3º do Provimento nº 12.

Art. 3º Os trabalhos e deliberações da referida Comissão serão secretariados pelo servidor Lusiran de Matos Soares, matrícula 4309, lotado na Secretaria de Finanças.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria Nº n.º 1723/2010, publicada no Diário da Justiça de 14 de dezembro de 2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2011.

Desembargador JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 752/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dentre os diversos objetivos traçados no Planejamento Estratégico deste Tribunal destaca-se o de assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva;

CONSIDERANDO o elevado número de processos que foram encaminhados para esta Unidade Judiciária para a elaboração de expedientes;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, em caráter provisório, o grupo de trabalho extraordinário, instituído pela Portaria nº 363/2011, com os seguintes servidores:

José Flávio Batista da Silva, matrícula 200708, Hila Maria de Freitas Braga, matrícula 731, Antônio Valdir da Almeida Filho, matrícula 7037, Antônia Tatiana Ribeiro Araújo, matrícula 4297, João Anselmo Araújo Vieira, matrícula 12074, Gilberto Ribeiro da Silva, matrícula 361, Isabel Cristina Prado Lima, matrícula 37054, Tânia Maria Leitão Tavares Gouveia, matrícula nº 99429, Rita de Cássia Viana Castro, matrícula 91420, Gerusa Maria Lima Batista, matrícula 165, Pedro Alan Oliveira Costa, matrícula 326, Fernanda Antônia Rodrigues Cavalcante Ramos, matrícula 3445, Hellen Duarte Moraes de Brito, matrícula 7037, Paulo Adriano Siqueira Braga, matrícula 200901e Sílvia Arlene Soares Pereira, matrícula 201485.

Art. 2º – O trabalho extraordinário acima referido, será executado nos Sábados de 8:00 às 12:00 a contar da data da publicação desta Portaria, até 30 dias.

Art. 3º – Aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo, constantes do art. 1º desta Portaria, serão concedidos ou majorados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, Lei estadual nº 14.860, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8508531-54.2011.8.06.0000,

**RESOLVE nomear MARIA LUCINEIDE CAVALCANTE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 2886.1/6, para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Secretaria da 3ª Vara da Comarca de Morada Nova, símbolo GAJ-1.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
**PRESIDENTE**